

Este documento encontra-se conforme o original



**Instituto de Ação Social
das Forças Armadas**

Ao seu lado, hoje e sempre.

Plano Anual de Auditoria 2021

Ficha Técnica

Título: Plano Anual de Auditoria 2021

Autoria: Gabinete de Auditoria Interna do IASFA

Data de edição: 21JUL2021, revisto a 11AGO2021

Local de edição: IASFA - Instituto de Ação Social das Forças Armadas

Índice

Nota introdutória	4
1. Enquadramento organizacional do IASFA	6
1.1. Natureza	6
1.2. Missão e atribuições	6
1.3. Visão	7
1.4. Valores	7
1.5. Organograma	8
2. Objetivos e âmbito da auditoria	9
3. Critérios para a elaboração do Plano Anual de Auditoria	9
3.1. Auditoria Interna	9
3.2. Auditoria Externa	12
4. Ações de auditoria planeadas	13
5. Monitorização do desempenho e resultado das Auditorias	13
6. Notas Finais	14

Nota introdutória

O Plano Anual de Auditoria (PAA) iniciaria o ciclo anual de auditorias no Instituto de Ação Social das Forças Armadas (IASFA), tendo por base sinalizações do Conselho Diretivo (CD), monitorizações ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) e recomendações de *Follow Up* de auditorias anteriores.

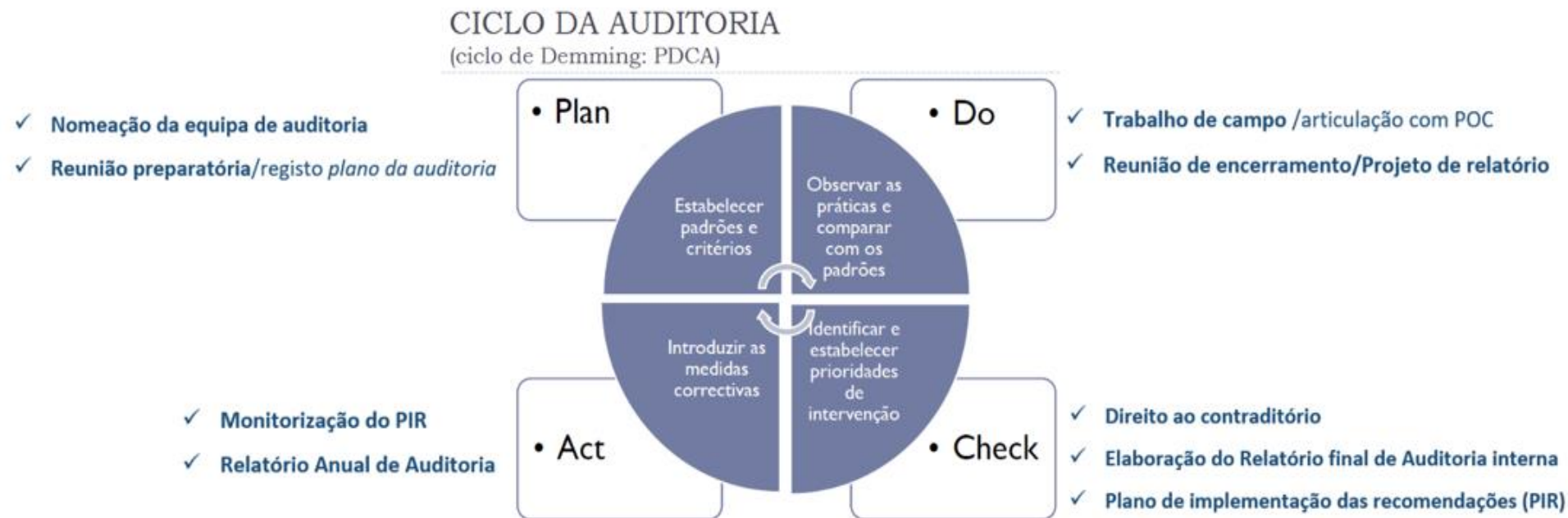
Mantendo a metodologia alinhada com o Ciclo *Plan Do Check Act* (PDCA), seguida no PPRCIC e no ciclo de Planeamento no IASFA, é efetuado o mesmo exercício ao nível da auditoria interna pelas equipas de auditores e por referência ao disposto na Instrução Permanente IP NG 01 Qualidade e Auditorias Internas de 25/01/2019.

No cumprimento das orientações da Carta de Missão do Presidente CD do IASFA é pretendido que sejam criados e implementados instrumentos de gestão apropriados e eficazes, e criados mecanismos de controlo interno nas diversas áreas funcionais nomeada mente ao nível da auditoria interna enquanto instrumento de apoio na gestão estratégica, patrimonial, administrativa e financeira.

Elaborar um Plano Anual de Auditoria num período de pandemia exigiu, ainda que desfasado no tempo, um exercício de planeamento mais complexo do que o que seria suposto, com constrangimentos diretos e indiretos para a organização interna do IASFA. O ano de 2020 *obrigou* à suspensão e/ou adiamento de ações de auditoria previstas, que dentro da razoabilidade de todos os esforços e equilíbrio, acabaram por transitar em número mais limitado para este ano de 2021. Surgiram novas dinâmicas, assentes numa lógica de trabalho pautada por uma flexibilidade diferente, assim como novos Auditores internos, que contribuiu inevitavelmente para o facto de este Plano de Auditoria surgir nesta data ainda que comportando o reflexo de todo um trabalho já iniciado com duas auditorias internas aos *processos: Gestão dos cartões de combustível e Gestão de atividades e de utentes nos Postos Clínicos*.

O presente Plano mantém-se da necessidade de acompanhar e controlar as decisões e ações interligadas e complementares realizadas nas diferentes instâncias do IASFA, no limite com vista ao cumprimento dos objetivos estratégicos e por consequência, do Plano Estratégico como um todo. A auditoria e o planeamento estratégico cooperam proximamente para assegurar um maior enfoque nas prioridades estratégicas e um maior envolvimento e responsabilização do potencial humano do IASFA, pretendendo contribuir para um alinhamento organizacional e um aumento da produtividade.

Trabalhámos e trabalharemos todos para a melhoria dos processos.



1. Enquadramento organizacional do IASFA

1.1. Natureza

O IASFA é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio. Prossegue atribuições do MDN, sob superintendência e tutela do respetivo Ministro, conforme disposto na legislação estruturante, o Decreto-Lei n.º 193/2012, de 29 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 35/2016 de 29 de junho.

1.2. Missão e atribuições

Garantir e promover a ação social complementar dos seus beneficiários e gerir o sistema de assistência na doença aos militares das Forças Armadas

O Decreto-Lei n.º 193/2012, de 29 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 35/2016 de 29 de junho, define no n.º 2 do artigo 3.º, as seguintes atribuições do IASFA:

- ✓ Assegurar ações de bem-estar social, no quadro da ASC;
- ✓ Assegurar a gestão do sistema de ADM;
- ✓ Promover a satisfação de necessidades sociais não cobertas por outros sistemas de assistência social;
- ✓ Promover, em colaboração com outras entidades ou serviços, a articulação e harmonização dos esquemas de prestações de ASC;
- ✓ Assegurar a adequada gestão das receitas, designadamente as provenientes de quotizações;

- ✓ Recolher e manter permanentemente atualizada a informação sobre o universo dos beneficiários e de benefícios concedidos;
- ✓ Promover a realização de estudos conducentes à melhoria da ASC desenvolvida e propor medidas ou instrumentos legais necessários;
- ✓ Divulgar, anualmente, os resultados apurados, por atividade, no âmbito da gestão da ADM e da promoção da ASC.

1.3. Visão

Atingir o equilíbrio financeiro e conseguir melhorar o apoio que presta aos seus Beneficiários

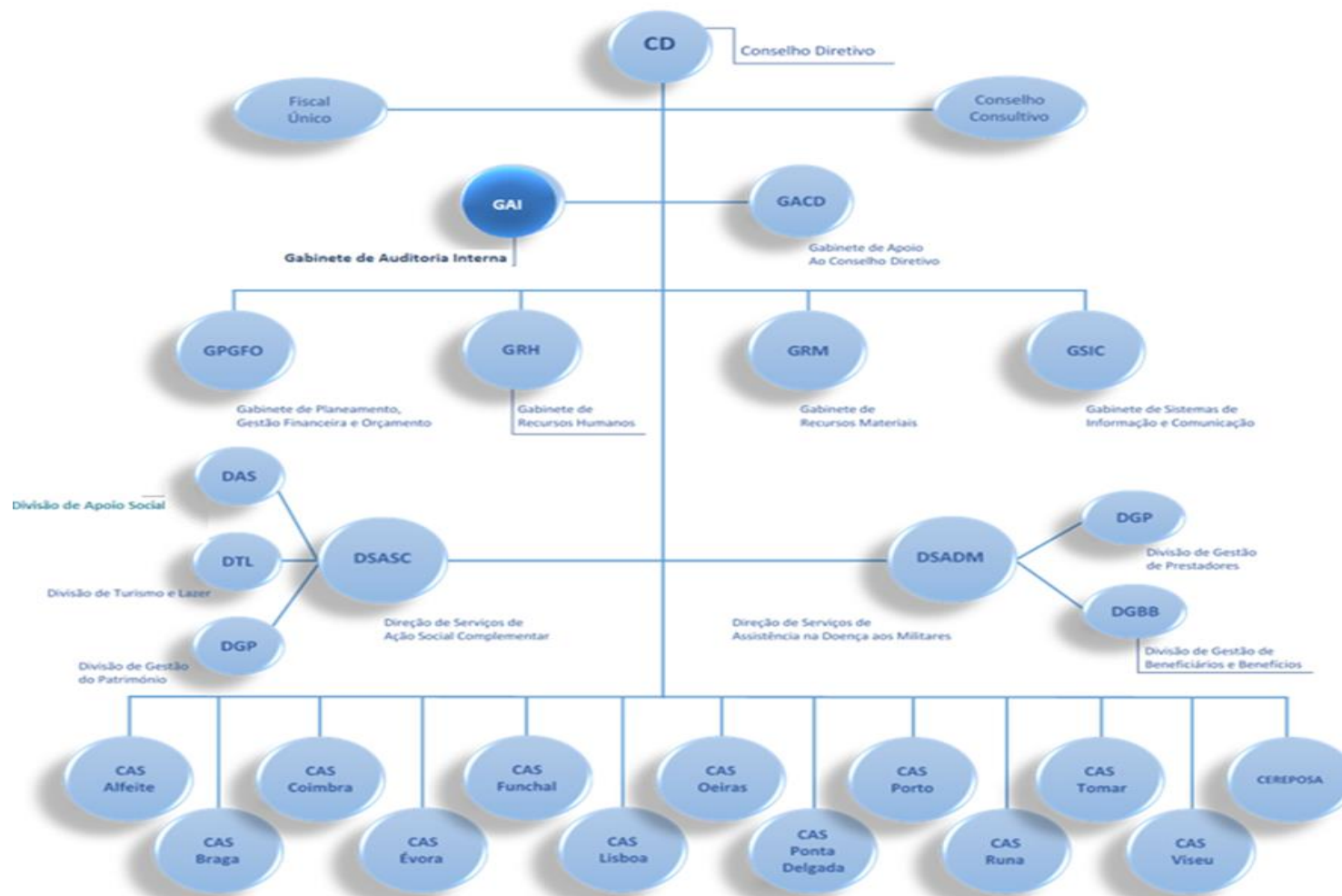
1.4. Valores



<p>Coerência</p> <p>Valorizamos as redes pessoais de pertença e de interação social dos nossos Beneficiários e famílias, desde as crianças aos jovens, até aos mais idosos.</p>	<p>Governança</p> <p>Pretendemos alcançar ainda mais conhecimento para uma melhor intervenção, implementando instrumentos de gestão apropriados e eficazes.</p>
<p>Governança</p> <p>Perante a Tutela, os Beneficiários e os pretadores, com a adoção do método Lean.</p>	<p>Transparência na Instituição</p> <p>Conferir maior visibilidade e transparência aos atos de gestão interna.</p>

1.5. Organograma

Para cumprimento da sua Missão e Atribuições o IASFA baseia-se na seguinte estrutura orgânica:



2. Objetivos e âmbito da auditoria

O IASFA tem claramente definida uma capacidade de auditoria interna, respetivas competências, responsabilidades e áreas de atuação pela Deliberação n.24/2020 com a criação do Gabinete de Auditoria Interna.

A auditoria interna deve ser entendida como uma função contínua, desenvolvida internamente na organização, que procede à avaliação do risco, verifica a existência, o cumprimento, a eficácia e a otimização dos sistemas de controlo interno e dos processos de gestão aos vários níveis de decisão, colaborando de forma determinante para o cumprimento dos objetivos superiormente definidos ou na identificação de eventuais desvios. É para dentro das organizações que a auditoria interna e o Sistema de Controlo Interno (SCI) acrescentam valor, pois permitem uma monitorização contínua sobre os processos críticos e vulneráveis e cujo controlo eficiente permite ajustamentos atempados por forma a mitigar os riscos. A auditoria interna é, pois, uma função de apoio à gestão, logo, de apoio ao CD do IASFA.

O Plano Anual de Auditoria identifica quais as Unidades Orgânicas (UO) que serão auditadas no período definido e quais os processos que foram considerados mais críticos. Para a melhor concretização das ações de auditoria são identificados os respetivos Chefes de Equipa de Auditoria e datas de realização. Aos Chefes de Equipa designados compete, em articulação com GAI, propor os Auditores a afetar a cada ação de auditoria.

3. Critérios para a elaboração do Plano Anual de Auditoria

3.1. Auditoria Interna

A este nível considera-se deverem ser seguidos pelos Auditores do IASFA pressupostos em conformidade com as *Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (Normas) do IIA*, entendidas como essenciais para fazer face às responsabilidades dos Auditores Internos e da atividade de auditoria interna (*IPAI, Enquadramento internacional de práticas profissionais de auditoria interna, 2009*), a saber:

a avaliação independente e objetiva pelos auditores internos e o facto de assumirem uma atitude de imparcialidade, livre de preconceitos e por forma a evitar quaisquer conflitos de interesse. Deve ser igualmente assinada pelos Auditores internos uma Declaração de Ausência de Conflitos de Interesse, a par de Documentos comprovativos das Presenças nas Reuniões de Abertura e de Encerramento em cada auditoria interna realizada.

Na sequência da identificação de *Não Conformidades* (NC) associadas aos processos que venham a ser auditados no ano em curso, devem ficar identificados Pontos de Controlo de atividades críticas desses processos bem como fatores de risco associados.

Ainda que possa não existir o mapeamento dos *processos a auditar*, as Categorias de riscos são compreendidas de entre riscos estratégicos, operacionais, de “*reporting*”¹ ou de “*Compliance*”², por referência a referência ao Manual de procedimentos do processo de auditoria e inspeção da IGDN.

A elaboração do presente Plano Anual de Auditoria, ao nível interno, teve em linha de conta as prioridades e principais preocupações do CD, já manifestadas em 2020, os resultados de auditorias anteriores e recomendações de “*Follow Up*”³. Esta informação permitiu a construção de uma tabela de análise de riscos por área de atuação, identificando áreas prioritárias ao nível de intervenção para ações de auditoria.

Mantendo a graduação do risco por referência a metodologias seguidas anteriormente, foram associadas às diferentes áreas para intervenção 2 variáveis: probabilidade de ocorrência e gravidade da consequência. Classificou-se cada uma dessas variáveis segundo 3 regras: baixa, média e alta. Da conjugação das 2 variáveis, resultaram 3 níveis de risco: Fraco, Moderado e Elevado. Por referência aos critérios utilizados pela Inspeção Geral Defesa Nacional (IGDN), a identificação do nível de risco resultou num determinado nível de intervenção que permitiu ao GAI priorizar as áreas de intervenção para auditoria em 2021. A leitura na avaliação dos riscos identificados foi feita da seguinte forma:

¹ *Reporting*: traduz a capacidade de organizar e relatar dados, independentemente da sua localização ou formato

² *Compliance*: traduz o cumprimento de leis, regras e regulamentos aplicáveis

³ Follow Up: acompanhamento e monitorização

Matriz de risco

	Probabilidade	Baixa (1)	Média (2)	Alta (3)
Gravidade				
Baixa (1)		Fraco	Fraco	Moderado
Média (2)		Fraco	Moderado	Elevado
Alta (3)		Moderado	Elevado	Elevado

LEGENDA

PO - Probabilidade de ocorrência: 1 =Baixa; 2=Média; 3=Alta

I - Impacto/Gravidade da consequência: 1 =Baixo; 2=Médio; 3=Alto

NR - Nível de risco: 1=Fraco; 2= Moderado; 3= Elevado

NÍVEL DE INTERVENÇÃO

NR - 1=Fraco = NI - NÃO INTERVIR

NR - 2= Moderado = NI - MANTER O CONTROLO

NR - 3= Elevado = NI - URGENTE

3.1.1. Identificação das Auditorias internas a realizar

- ✓ *Gestão dos cartões de combustível* (risco: utilização indevida de cartões de abastecimento); solicitação por parte do CD para 2020. **(realizada; Relatório Final aguarda despacho do CD; AI planeada para 2020).**
- ✓ *Gestão de atividades e de utentes nos Postos Clínicos* (risco: incumprimento de procedimentos no âmbito dos processos individuais dos utentes; subaproveitamento de instalações) _solicitação por parte do CD para 2020. **(em curso; em apreciação proposta Projeto de Relatório; AI planeada para 2020).**
- ✓ **Realização da Despesa do IASFA** (seguimento da Aud. externa 25/2019 realizada pela IGDN); aferido Nível risco Elevado/Nível de intervenção Urgente.

3.1.2. Procedimentos na Auditoria Interna

Os procedimentos associados à execução de ações de auditoria interna, desde a elaboração do Plano Anual de Auditoria até ao planeamento e realização do trabalho de campo, à elaboração dos respetivos relatórios e do plano de implementação das recomendações, assim

como, a respetiva monitorização, estão identificados na *Instrução Permanente IP NG 01 Qualidade e Auditorias Internas* de 25/01/2019. Neste sentido, deve a IP ser seguida pelos responsáveis/Audidores implicados nas várias etapas, nomeadamente:

- ✓ Nomeação da equipa de auditoria/ Credencial
- ✓ Reunião preparatória de Equipa/registo *plano da auditoria*
- ✓ Trabalho de campo /articulação com POC da entidade auditada
- ✓ Reunião de encerramento
- ✓ Projeto de relatório
- ✓ Direito ao contraditório
- ✓ Elaboração do Relatório final de Auditoria interna
- ✓ **Plano de implementação das recomendações (PIR)**
- ✓ **Monitorização do PIR/progressos**
- ✓ **Relatório Anual de Auditoria**

3.2. Auditoria Externa

Os controlos setoriais externos ao IASFA são, maioritariamente, realizados pela IGDN enquanto órgão de auditoria setorial dependente do Ministério da Defesa Nacional. Em cumprimento de Planos de Auditorias externas ao IASFA, é determinada a realização de auditorias com a finalidade de auditar igualmente processos perspetivando, na sua maioria, a avaliação de riscos com maior relevância identificados, verificar a implementação de recomendações preconizadas em relatórios no caso de auditorias realizadas anteriormente e contribuir para a melhoria desses mesmos processos. O ano 2021 prevê a realização de uma Auditoria a realizar pela IGDN em novembro, transversal ao Ministério da Defesa: *Inventariação do património imobiliário afeto à DN*.

4. Ações de auditoria planeadas

AUDITORIAS INTERNAS <i>Processo a auditar</i>	Ref. ^a auditoria	calendarização	Entidade auditada	âmbito	Chefe de Equipa Auditoria
Gestão dos cartões de combustível	AI06/2020	janeiro EM CURSO	GRM; GACD	procedimentos de controlo e de avaliação à utilização dos cartões no abastecimento dos veículos do IASFA; gestão dos utilizadores	COR Barreto Rosa
Gestão de atividades e de utentes nos Postos Clínicos	AI03/2020	maio EM CURSO	Postos Clínicos	prestação de assistência médica regular e cuidados de enfermagem; admissão e saída de utentes; rentabilização das instalações/disponibilização de serviços clínicos	TCOR Isabel Gabriel
Realização da Despesa do IASFA	AI01/2021	outubro	GPGFO	recomendações da Auditoria 25/2019 realizada pela IGDN	COR Henrique Veríssimo
AUDITORIAS EXTERNAS <i>Processo a auditar</i>					
Inventariação do património imobiliário afeto à DN	AE01.05/2021	novembro	DSASC	avaliar o processo inventariação do património imobiliário afeto à Defesa Nacional; realizar a sua caracterização; identificar o tipo de uso a que se encontra destinado	Inspetor IGDN

5. Monitorização do desempenho e resultado das Auditorias

Com o propósito fundamental de implementar as recomendações sinalizadas após uma auditoria, o IASFA induzirá a articulação interna ao nível operacional e das equipas nas UO auditadas, para a sua concretização, sendo determinante a articulação entre chefias e colaboradores, bem como a comunicação de resultados. Cabe ao GAI a monitorização e execução do Plano Anual de Auditoria 2021, coordenando e conduzindo as auditorias internas e acompanhando a auditoria externa. O GAI colabora na elaboração dos contraditórios aos relatórios elaborados e acompanha a elaboração das propostas de implementação das recomendações dos relatórios finais. Previsivelmente elabora, igualmente, relatórios dessa mesma implementação de recomendações, verificando a implementação das ações corretivas decorrentes dos relatórios das auditorias realizadas. A execução anual será apresentada em Relatório Anual de Auditoria no início do ano 2022.

6. Notas Finais

Para a execução das auditorias afigura-se relevante, através das Instruções Permanentes (IP) existentes dar-se início à descrição e alinhamento de processos internos, com as devidas ocorrências perfeitamente identificadas e tendo como suporte mapeamentos já efetuados pela IGDN ao nível de processos e subprocessos auditados anteriormente. Igualmente será relevante, promover um acompanhamento próximo da implementação de recomendações, sejam elas decorrentes de auditorias internas ou externas.

Lisboa, ____ de _____ de 2021

O Presidente do Conselho Diretivo

Fernando de Campos Serafino
Tenente-General

A Vogal do Conselho Diretivo

Paula Costa

O Vogal do Conselho Diretivo

Manuel da Silva Lopes